

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândia Sales	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretarias Municipais	
Responsável pela Demanda: Waldemir Silva Martins	Matrícula: 5126
Telefone: (77) 98821-5123	
E-mail: centraldecompras.cs21@gmail.com	
<b>1. Objeto:</b> Aquisição de gás liquefeito (13 Kg) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> <p>Trata-se da necessidade de procedimento para a aquisição de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 kg, que é de suma importância e justifica-se para dar suporte às atividades diárias de funcionários das repartições públicas do Município de Cândia Sales/BA, haja vista o cozimento de alimentos, preparação de lanches, café, chá e diversos para as reuniões e eventos promovidos pelas secretarias municipais. No mais, os botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP são necessários para que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam nas Unidades Gestoras, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os empregados, além promover um ambiente receptivo para os usuários do serviço público e contribuintes que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores. A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de gás de cozinha GLP, nas dependências das diversas Unidades e repartições públicas do Município de Cândia Sales/BA, visando atender o consumo de servidores, colaboradores e visitantes. A aquisição de gás GLP para uso nas copas/cozinhas se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros.</p>	

**3. Descrições e quantidades:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	MARCA (SE HOVER)
1	Gás liquefeito 13 kg	UND	50	SEC. ADM
2	Gás liquefeito 13 kg	UND	1.067	SEC. EDUC
3	Gás liquefeito 13 kg	UND	50	SEC. SAÚDE
4	Gás liquefeito 13 kg	UND	33	SEC. SOCIAL

**4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Os quantitativos solicitados na requisição deverão ser entregues imediatamente, após o recebimento.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** 07:00 às 17:00 horas na Unidade solicitante.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Waldemir Silva Martins – Diretor da Central de Compras

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 dias após a entrega.

Cândia Sales, 02 de Abril de 2024

**Waldemir Silva Martins**  
**Diretor da Central de Compras**  
**Matrícula: 5126**  
**CPF: 003.378.415-94**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório no presente processo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas ulteriores alterações, e demais normas pertinentes, na modalidade mais adequada para a realização da presente contratação.

03/04/2024

**Maurílio Lemos das Virgens**  
**Autoridade Competente**

GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE